



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 5787 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

**Declara o Governador do Distrito 4.600 do Rotary
“HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.**

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “Hóspede Oficial do Município”, no dia 8 de outubro de 2013, o Insigne **Sr. JANILSON DIAS TEIXEIRA**, Governador 2013/2014 do Distrito 4.600 do Rotary, pela sua visita oficial a Ubatuba e ao Rotary Club desta cidade.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de setembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
LGP/epgp.